



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3174

Ji-Paraná (RO), 6 de dezembro de 2019

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO...PÁG.	11
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO....PÁG.	11
PORTARIAS.....	PÁG. 12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..PÁG.	12
EXTRATO DE ATA CMJP.....PÁG.	17
EXTRATO CMJP.....PÁG.	17
TERMO AGERJI.....PÁG.	17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO...PÁG.	17

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-11900/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo por finalidade adesão a Ata de Registro de Preços n. 54/2019, originária do Pregão Eletrônico 03/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – Campos Barra do Garças, visando à aquisição de microfones, a fim de atender as necessidades da Secretaria, no montante de R\$ 4.304,00 (quatro mil, trezentos e quatro reais).

Em análise sobre a regularidade do procedimento, a Procuradoria junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1377/PGM/PMJP/2019, opinando favorável pela adesão à ata conforme requerido, desde que sejam juntadas aos autos as certidões de estilo devidamente atualizadas.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação da PGM, DEFIRO na forma da Lei o pedido objeto dos autos, devendo a SEMED providenciar as certidões exigidas pela PGM.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor do fornecedor beneficiário: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, no valor de R\$ 4.304,00 (quatro mil, trezentos e quatro reais).

À SEMED para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-12815/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Locação de imóvel

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 104/PGM/PMJP/2018, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – CAPS AD e Centro de Atenção Psicossocial Raio de Luz – CAPS II.

A SEMUSA juntou aos autos, justificativa visando subsidiar o pedido de prorrogação às fls. 16.

Em análise a respeito da possibilidade jurídica do pleito, a Procuradoria manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 1305/2019 (fls. 18/21), relatando pormenorizadamente o feito, opinando ao final pelo deferimento do pedido, desde que a SEMUSA atenda a recomendação feita às fls. 21.

Encaminhado o feito a SEMUSA para conhecimento da recomendação feita pela PGM, à mesma colacionada aos autos às fls. 23/42, documentos comprovando o cumprimento da recomendação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 104/PGM/PMJP/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de dezembro de 2019.

À PGM para elaboração do competente termo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-7878/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos através de rede de estabelecimentos credenciados com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte pro guincho, para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas do Município de Ji-Paraná.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL classifica o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002 e suas alterações.

Ante ao exposto, AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 03 de dezembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-4694/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em obra civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como finalidade a contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade Básica de Saúde Nova Colina.

Após o procedimento licitatório e a tramitação de praxe, o feito fora encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica, sobre a Concorrência Pública objeto dos autos.

Em análise ao procedimento a Procuradoria junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1416/PGM/PMJP/2019, concluindo que o procedimento transcorreu de forma regular e o feito se encontra apto para homologação.

Ante ao exposto, HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 37.864,52 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Publique-se.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-14006/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de palestrante

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando a contratação de profissional para ministrar palestra com o tema “A Comunicação e o Planejamento do Trabalho em Equipe”, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 70, a CPL junta aos autos a “Inexigibilidade de Licitação n. 093/CPL/PMJP/RO/2019”, contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1464/PGM/PMJP/2019, concluindo pela homologação do procedimento.

Ante ao exposto, RATIFICO a Inexigibilidade Licitação n. 093/CPL/PMJP/2019, nos moldes do art. 25, inciso II, e inciso VI do art. 13, todos da Lei Federal n. 8.666/93.

ADJUDICO o objeto dos autos em favor da empresa ÉTOR & RODRIGUES LTDA - ME, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-13598/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de material didático

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando a aquisição de material didático (coleção National Geographic História), para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação.

Às fls. 48, a CPL junta aos autos a “Inexigibilidade de Licitação n. 090/CPL/PMJP/RO/2019”, contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1441/PGM/PMJP/2019 (fls. 49/51), concluindo pela homologação do procedimento.

Ante ao exposto, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 090/CPL/PMJP/2019, nos moldes do art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93.

ADJUDICO o objeto dos autos em favor da empresa BENEGAS E POPOVICI E EDUCACIONAL LTDA - EPP, no valor total de R\$ 82.440,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

À SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

DECISÕES DE GABINETE PROCESSO Nº 1-11247/2019

INTERESSADO: SEMURFH
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria-Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Senhora Coordenadora,

Trata-se de procedimento autuado objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor

da Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação: Paola de Barros Silva, conforme descrito nos autos às fls. 04/05.

Em análise sobre a prestação de contas anexada aos autos, a CGM emite o Despacho n. 242/CGM/2019 fls. 79, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, APROVO a prestação de contas do referido suprimento objeto dos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO N. 1-11532/2019

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor de José Roberto França de Andrade, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas emergenciais, conforme especificado no Termo de Referência 024/GAB/PM/JP/2019, juntado aos autos às fls. 04.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria-Geral do Município manifesta-se às fls. 65, através do Parecer n. 4306/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2019.

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI
Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 9091/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N. 1-12585/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária: Reinaldo Pereira de Andrade, com destino a cidade de Porto Velho/RO, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na concessão de diária juntada aos autos às fls. 09.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 53, através do Parecer n. 4095/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO N. 1-12729/2019

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da servidora: Soraya Maia Grisante de Lucena, com destino a cidade de Porto Velho/RO, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na concessão de diária juntada aos autos às fls. 04.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 24, através do Parecer n. 4199/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO N. 1-8778/2019

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria-Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Senhora Coordenadora,

Trata-se de procedimento autuado objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Secretária Municipal de Esporte e Turismo: Seloi Totti, conforme descrito nos autos às fls. 04/06.

Em análise sobre a prestação de contas anexada aos autos, a CGM emitiu o Parecer n. 4067/CGM/2019 fls. 56, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, APROVO a prestação de contas do referido suprimento objeto dos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO N. 1-11204/2019

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Esporte e Turismo: Seloi Totti, com destino a cidade de Cacoal/RO, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na concessão de diária juntada aos autos às fls. 06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município

manifestou-se às fls. 29, através do Parecer n. 4326/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO N. 1-13814/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Fazenda: Luiz Fernandes Ribas Motta, com destino a cidade de Porto Velho/RO, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme especificado na concessão de diária juntada aos autos às fls. 06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 25, através do Parecer n. 4369/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

PROCESSO N. 1-938/2018 Vols. III, IV e V

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Convênio

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Controlador,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 3095 de 23 de agosto de 2017 que autorizou o repasse em até 100% do valor da tarifa vigente do transporte coletivo urbano e a Lei 3239 de 10 de maio de 2019, que limitou em 30.000 (trinta mil) o número de passes estudantis, com base no inciso XVI do art. 2º, do decreto nº 11252/GAB/PM/JP/2019, AUTORIZO O REPASSE, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Interior de Rondônia - SETI, por motivo de encerramento do ano letivo o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), referente ao mês de dezembro. Após a Secretaria Municipal de Fazenda efetuar o pagamento, de prosseguimento ao feito nos moldes do Decreto supramencionado.

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2019.

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETOS

DECRETOS

DECRETO N. 12029/GAB/PM/JP/2019
18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3211, de 21 de dezembro de 2018, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Memorando nº 113/SEMFAZ/CAEO/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 870.020,40 (oitocentos e setenta mil e vinte reais e quarenta centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNI-
CIPAL DE SAUDE 370 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 551.020,40
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

372 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 195.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES
PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

02 07 03 BLOCO DE CUSTEIO - ATEN-
ÇÃO BÁSICA 449 10.301.0004.2101.0000 Manutenção
dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010100 Atenção
Básica - Principal

450 10.301.0004.2101.0000 Manutenção
dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-
SUMO 1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010100 Atenção
Básica - Principal

02 07 04 BLOCO DE CUSTEIO - ATEN-
ÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 467 10.302.0005.2100.0000 Manutenção
dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 40.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010108 MAC-Pro-
cedimentos

471 10.302.0005.2100.0000 Manutenção
dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 25.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010108 MAC-Pro-
cedimentos

02 07 04 BLOCO DE CUSTEIO - ATEN-
ÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 480 10.302.0005.2100.0000 Manutenção
dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-
SUMO 1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010 108 MAC-Pro-
cedimentos

02 07 05 BLOCO DE CUSTEIO - VIGI-
LÂNCIA EM SAÚDE 1274 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos
Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 1.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1209 10.122.0001.2080.0000 Manutenção

1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010 107 Vigilância em Saúde -

Agentes de Endemias

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados re-
cursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNI-
CIPAL DE SAUDE 378 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

379 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -18.376,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-
SUMO 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

380 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -100.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DES-
PESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

381 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

382 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -179.217,97
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 001 Recursos de Transf. de
Impostos - 15%

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNI-
CIPAL DE SAUDE 383 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -7.562,76
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC-
NOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.

1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

384 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -10.500,00
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

386 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -3.496,48
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRI-
BUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

389 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -6.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXER-
CÍCIOS ANTERIORES 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

390 10.122.0001.2080.0000 Manutenção
das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -291.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -109.367,19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALA-
ÇÕES

1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 001 Recursos de
Transf. de Impostos - 15%

02 07 03 BLOCO DE CUSTEIO - ATEN-
ÇÃO BÁSICA 444 10.301.0004.2101.0000 Manutenção
dos Serviços da Atenção Básica em Saúde -50.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 100 Atenção
Básica - Principal

452 10.301.0004.2101.0000 Manutenção
dos Serviços da Atenção Básica em Saúde -500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010 100 Atenção
Básica - Principal

453 10.301.0004.2101.0000 Manutenção
dos Serviços da Atenção Básica em Saúde -500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DES-
PESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente 010 100 Atenção Básica - Prin-
cipal

02 07 03 BLOCO DE CUSTEIO - ATEN-
ÇÃO BÁSICA 454 10.301.0004.2101.0000 Manutenção
dos Serviços da Atenção Básica em Saúde -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 100 Atenção
Básica - Principal

02 07 04 BLOCO DE CUSTEIO - ATEN-
ÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 486 10.302.0005.2100.0000 Manutenção
dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC -70.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 108 MAC-Pro-
cedimentos

02 07 05 BLOCO DE CUSTEIO - VIGI-
LÂNCIA EM SAÚDE 527 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos
Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -1.300,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 113 Vigilância em Saúde

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12030/GAB/PM/JP/2019
18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3211, de 21 de dezembro de 2018, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Memorando nº 113/SEMFAZ/CAEO/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 395.585,56 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO 27 04.122.0001.2068.0000 Manutenção

das Atividades do Gabinete do Prefeito 5.000,00 812 04.122.0001.2056.0000 M a n u t .
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -6.000,00
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-
 1 Recursos do Tesouro - SUMO
 Exercício Corrente 002001 Recursos
 Próprios do Município

36 04.122.0001.2068.0000 Manutenção
 das Atividades do Gabinete do Prefeito 135.192,00
 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 002001 Recursos
 Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO
DO ESPORTE E TURISMO
 799 27.812.0012.2095.0000 Desenvolvi-
 mento ao turismo 97.393,56
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS
 DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 002001 Recursos
 Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
 823 04.122.0001.2056.0000 M a n u t .
 Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 8.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 002001 Recursos
 Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO
 862 04.121.0001.2055.0000 M a n u t .
 Atividades da Secretaria de Planejamento 150.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 002001 Recursos Próprios do
 Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
 30 04.122.0001.2068.0000 Manutenção
 das Atividades do Gabinete do Prefeito -5.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do
 Município

34 04.122.0001.2068.0000 Manutenção
 das Atividades do Gabinete do Prefeito -119.184,64
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS
 DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 002 001 Recursos
 Próprios do Município

35 04.122.0001.2068.0000 Manutenção
 das Atividades do Gabinete do Prefeito -16.007,36
 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC-
 NOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 002 001 Recursos
 Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN.
DE ADMINISTRAÇÃO
 111 99.999.9999.2999.0000 Reserva de
 Contingência -150.000,00
 9.9.99.99.99 RESERVA DE CON-
 TINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 002 001 Recursos
 Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO
MUN. DE FAZENDA
 127 04.122.0001.2078.0000 Manutenção
 das Atividades da Secretaria de Fazenda -97.393,56
 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC-
 NOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 002 001 Recursos
 Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABIT.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.
MARCITO PINTO
 Prefeito
 Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12031/GAB/PM/JP/2019
18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3211, de 21 de dezembro de 2018, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 113/SEMFAZ/CAEO/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 03 BLOCO DE CUSTEIO - ATEN-

ÇÃO BÁSICA
 401 10.301.0004.2031.0000 FOPAG -
 Agente Comunitário de Saúde 350.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 010 104 Atenção Básica-Agente
 Comunitário

450 10.301.0004.2101.0000 Manutenção
 dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 300.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-
SUMO
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 010 100 Atenção Básica - Prin-
 cipal

455 10.301.0004.2101.0000 Manutenção
 dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 90.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS
 DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro -
 Exercício Corrente 010 100 Atenção Básica - Prin-
 cipal

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos referente aos programas, conforme a seguir descritos:

I – Agente Comunitário, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo, anexo I do presente decreto.

II – Atenção Básica - PAB, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme demonstrativo, anexo II do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
 Prefeito
 Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
 04092672/0001-25 Exercício: 2019



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.104 - Atenção Básica – Agente Comunitário
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2019

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1718.03.1.1.02.0	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO	2.311.920,00	2.667.500,00	355.580,00
		2.311.920,00	2.667.500,00	355.580,00

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
 04092672/0001-25 Exercício: 2019



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.100 - Atenção Básica - Principal
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2019

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.00.1.1.01.0	Rend. Aplic. Financ. Custeio - Atenção Básica	8.293,70	0,00	-8.293,70
1718.03.1.1.01.0	ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	5.012.607,64	5.473.502,71	460.895,07
		5.020.901,34	5.473.502,71	452.601,37

DECRETO N. 12032/GAB/PM/JP/2019
18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3211, de 21 de dezembro de 2018, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de

17 de março de 1964, e
 Considerando o teor do Memorando nº 113/SEMFAZ/CAEO/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 GABINETE
DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 6 6 1
08.122.0001.2082.0000
Administrativa -4.600,00
PAGAD - Prog. Apoio a Gestão
3.3.90.39.00 OUTROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE
DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 7 8 1
27.812.0012.1017.0000
Desenv. Esporte e -14.500,00
PROADESTUR - Prog. Apoio ao
3.3.90.39.00 OUTROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE
DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 7 8 2
27.812.0012.1017.0000
Desenv. Esporte e -62.259,25
PROADESTUR - Prog. Apoio ao
4.4.90.51.00 OBRAS E

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE
DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 7 8 2
27.812.0012.1017.0000
Desenv. Esporte e -62.259,25
PROADESTUR - Prog. Apoio ao
4.4.90.51.00 OBRAS E

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE
DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 7 8 2
27.812.0012.1017.0000
Desenv. Esporte e -62.259,25
PROADESTUR - Prog. Apoio ao
4.4.90.51.00 OBRAS E

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE
DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 7 8 2
27.812.0012.1017.0000
Desenv. Esporte e -62.259,25
PROADESTUR - Prog. Apoio ao
4.4.90.51.00 OBRAS E

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE
DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 7 8 2
27.812.0012.1017.0000
Desenv. Esporte e -62.259,25
PROADESTUR - Prog. Apoio ao
4.4.90.51.00 OBRAS E

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE
DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 7 8 2
27.812.0012.1017.0000
Desenv. Esporte e -62.259,25
PROADESTUR - Prog. Apoio ao
4.4.90.51.00 OBRAS E

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE
DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 7 8 2
27.812.0012.1017.0000
Desenv. Esporte e -62.259,25
PROADESTUR - Prog. Apoio ao
4.4.90.51.00 OBRAS E

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE
DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 7 8 2
27.812.0012.1017.0000
Desenv. Esporte e -62.259,25
PROADESTUR - Prog. Apoio ao
4.4.90.51.00 OBRAS E

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3185/2018 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12034/GAB/PM/JP/2019
18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3185, de 05 de julho de 2018, e

Considerando o teor do Memorando nº 113/SEMFAZ/CAEO/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 874.050,14 (oitocentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais e quatorze centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 3 6 8
10.122.0001.2080.0000
Administrativa 675.550,14
PAGAD - Prog. Apoio a Gestão
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES
Ficha: 3 6 9
10.122.0001.2080.0000
Administrativa 40.000,00
PAGAD - Prog. Apoio a Gestão
3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS
Ficha: 3 7 2
10.122.0001.2080.0000
Administrativa 100.000,00
PAGAD - Prog. Apoio a Gestão
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Ficha: 3 7 7
10.122.0001.2080.0000
Administrativa 21.600,00
PAGAD - Prog. Apoio a Gestão
3.3.90.08.00 OUTROS

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
Ficha: 385 10.122.0001.2080.0000
PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 36.900,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

TAÇÃO
§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 GABINETE
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 3 6 4
10.122.0001.2016.0000
Administrativa -100.000,00
PAGAD - Prog. Apoio a Gestão
3.3.90.39.00 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
Ficha: 3 6 5
10.122.0001.2016.0000
Administrativa -299.652,91
PAGAD - Prog. Apoio a Gestão
4.4.90.51.00 OBRAS E

INSTALAÇÕES
Ficha: 3 9 3
10.301.0004.2115.0000
Medicina Preventiva -64.000,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 BLOCODE
CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA
Ficha: 4 1 4
10.301.0004.2031.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

Ficha: 4 1 6
10.301.0004.2031.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 4 2 0
10.301.0004.2058.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS

Ficha: 4 2 2
10.301.0004.2058.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.1.90.16.00 OUTRAS
DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI

Ficha: 4 2 5
10.301.0004.2058.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Ficha: 4 2 7
10.301.0004.2058.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.08.00 OUTROS

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV
Ficha: 4 2 9
10.301.0004.2058.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ficha: 4 3 1
10.301.0004.2058.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

Ficha: 4 3 3
10.301.0004.2058.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 4 5 1
10.301.0004.2101.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Ficha: 459 10.301.0004.2101.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 04 BLOCODE
CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.
Ficha: 4 6 8
10.302.0005.2100.0000
Medicina Curativa -500,00
PAMCURA - Progr. Atenção Me-
3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS

Ficha: 4 7 0

10.302.0005.2100.0000
Medicina Curativa -500,00
PAMCURA - Progr. Atenção Me-
3.1.90.16.00 OUTRAS
DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI

Ficha: 4 7 2
10.302.0005.2100.0000
Medicina Curativa -500,00
PAMCURA - Progr. Atenção Me-
3.1.90.94.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA

Ficha: 4 7 4
10.302.0005.2100.0000
Medicina Curativa -500,00
PAMCURA - Progr. Atenção Me-
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Ficha: 4 7 9
10.302.0005.2100.0000
Medicina Curativa -200.500,00
PAMCURA - Progr. Atenção Me-
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 4 8 5
10.302.0005.2100.0000
Medicina Curativa -196.763,63
PAMCURA - Progr. Atenção Me-
3.3.90.39.00 OUTROS

Ficha: 4 8 9
10.302.0005.2100.0000
Medicina Curativa -500,00
PAMCURA - Progr. Atenção Me-
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ficha: 4 9 1
10.302.0005.2100.0000
Medicina Curativa -500,00
PAMCURA - Progr. Atenção Me-
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

Ficha: 4 9 4
10.302.0005.2100.0000
Medicina Curativa -500,00
PAMCURA - Progr. Atenção Me-
3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 05 BLOCODE
CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 5 0 5
10.305.0004.2063.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS

Ficha: 5 2 4
10.305.0004.2063.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 06 BLOCODE
CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Ficha: 5 3 0
10.303.0004.2104.0000
Medicina Preventiva -2.133,60
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 5 3 3
10.303.0004.2104.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
3.3.90.39.00 OUTROS

Ficha: 5 3 5
10.303.0004.2104.0000
Medicina Preventiva -500,00
PAMPREVE - Progr. Atenção
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3185/2018 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12035/GAB/PM/JP/2019
18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

Table with columns for accounting codes (18, 01 01 01, 01.031.0001.2001.0000) and descriptions (CÂMARA DOS VEREADORES, Manut. dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA, OBRAS E INSTALAÇÕES, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios da Câmara).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12055/GAB/PM/JP/2019
27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3211, de 21 de dezembro de 2018, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Memorando nº 118/SEMFAZ/CAEO/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais) para reforço das dotações vigentes:

Table with columns for accounting codes (02 09 01, 639, 08.122.0001.2051.0000) and descriptions (GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Manut., Atividades da Secretaria Assistência Social, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Table with columns for accounting codes (02 15 01, 832, 18.122.0001.2054.0000) and descriptions (GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, Manut., Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, DIÁRIAS - CIVIL, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

Table with columns for accounting codes (02 09 01, 640, 08.122.0001.2051.0000) and descriptions (GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Manut., Atividades da Secretaria Assistência Social, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Table with columns for accounting codes (02 15 01, 837, 18.122.0001.2054.0000) and descriptions (GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, Manut., Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12056/GAB/PM/JP/2019
27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e das outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3185, de 05 de julho de 2018, e

Considerando o teor do Memorando nº 118/SEMFAZ/CAEO/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

Table with columns for accounting codes (LOCAL: 01, PODER LEGISLATIVO, CÂMARA DOS VEREADORES, Ficha: 19, 01.031.0001.2001.0000, PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa, 60.000,00, 4.4.90.52.00, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE).

§ 2º Redução (-):

Table with columns for accounting codes (LOCAL: 01, PODER LEGISLATIVO, DOS VEREADORES, Ficha: 1, 01.031.0001.2001.0000, PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa, -60.000,00, 3.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES).

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3185/2018 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12058/GAB/PM/JP/2019
29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3211, de 21 de dezembro de 2018, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Memorando nº 120/SEMFAZ/CAEO/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais) para reforço das dotações vigentes:

Table with columns for accounting codes (02 01 01, 27, 04.122.0001.2068.0000) and descriptions (GABINETE DO PREFEITO, Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Table with columns for accounting codes (02 05 01, 137, 28.843.0000.0002.0000) and descriptions (GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA, Amortizações das Dívidas, SENTENÇAS JUDICIAIS, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Table with columns for accounting codes (02 14 01, 811, 04.122.0001.2056.0000) and descriptions (GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, Manut., Atividades da Secretaria Regularização Fundiária, DIÁRIAS - CIVIL).

Table with accounting codes (1, 002 001) and descriptions (Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

Table with accounting codes (02 01 01, 32, 04.122.0001.2068.0000) and descriptions (GABINETE DO PREFEITO, Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, PESAS COM LOCOMOÇÃO, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Table with accounting codes (34, 04.122.0001.2068.0000) and descriptions (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Table with accounting codes (02 08 02, 1238, 15.452.0006.1029.0000) and descriptions (DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Gestã o Integrada de Resíduos Sólidos, OBRAS E INSTALAÇÕES, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Table with accounting codes (02 14 01, 816, 04.122.0001.2056.0000) and descriptions (GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITA, Manut., Atividades da Secretaria Regularização Fundiária, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Recursos Próprios do Município).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12059/GAB/PM/JP/2019
29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3211, de 21 de dezembro de 2018, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Memorando nº 120/SEMFAZ/CAEO/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para reforço das dotações vigentes:

Table with accounting codes (02 07 03, 445, 10.301.0004.2101.0000) and descriptions (BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA, Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde, SUBVENÇÕES SOCIAIS, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Atenção Básica - Principal).

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

Table with accounting codes (02 07 03, 455, 10.301.0004.2101.0000) and descriptions (BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA, Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, Atenção Básica - Principal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000220/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 111
 Proc. Administrativo : 4748/2019 Nº Controle Ata : 052/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 05/12/2020
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Periféricos de Informática para a manutenção dos computadores de uso nas Unidades Escolares pertencentes a SEMED.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/12/2020

Fornecedor / Proponente : 8848 -S & K INFORMATICA LTDA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
11	020.001.876	BATERIA BIOS PARA PLACA MÃE, MODELO CR2032, VOLTAGEM 3V, M ELGIN	UND	200	2,00	400,00	0	0	200	400,00
12	020.001.707	PLACA DE REDE WLAN PCI-E 10/100/1000, SLOT PCI EXPRESS X1, X2 VINIK	UND	30	49,00	1.470,00	0	0	30	1.470,00

Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.

Total (Por Fornecedor) : R\$1.870,00

Fornecedor / Proponente : 8965 -INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA-ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
9	002.002.490	TECLADO UBS PADRÃO ABNT2 PRETO	UND	50	23,56	1.178,00	0	0	50	1.178,00
17	020.001.713	HD SSD, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: SSD KINGTON A400.4	UND	20	335,99	6.719,80	0	0	20	6.719,80
31	020.001.716	HD EXTERNO, CAPACIDADE 2TB, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇ HD SEAGATE EXTERNO P	UND	3	419,99	1.259,97	0	0	3	1.259,97

capacidade 480 GB, tecnologia Interna SSD, versão 480GB, fator de forma 2.5 in, linha SSD Now e interface SATA III. Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.

Tecnologia interna HDD, computador PC/Notebook, fator de forma 2.5 in, cor preto e interface USB 3.0. Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.

Total (Por Fornecedor) : R\$9.157,77

Fornecedor / Proponente : 9992 -FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	020.001.703	CONECTOR RJ45, COR TRANSPARENTE: DLH	UND	1000	0,41	410,00	0	0	1000	410,00

tipo de conector: RJ-45, tipo de cabo: U/UTP Cat.5E, diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG, material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µm (1,27 µm) de ouro e 100 µm, (2,54µm) de níquel, material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V, padrão de montagem: T568A e T568B.

Total (Por Fornecedor) : R\$410,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000220/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 111
 Proc. Administrativo : 4748/2019 Nº Controle Ata : 052/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 05/12/2020
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Periféricos de Informática para a manutenção dos computadores de uso nas Unidades Escolares pertencentes a SEMED.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/12/2020

Fornecedor / Proponente : 10015TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	020.001.700	MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE: 8GB, VELOCIDADE: 1333MHZ, FORMF KINGSTON	UND	30	219,73	6.591,90	0	0	30	6.591,90
4	020.001.702	CABO RJ45, CAT5E, 4 PARES, 24AW: MPT	CX	10	398,99	3.989,90	0	0	10	3.989,90

Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.

homologado pela Anatel, marcação metro a metro, cabo trançado não blindado, anti-chamas, diâmetro: 0,45mm, caixa fechada com 305 metros de cabo, sem conectores, fios de cobre.

Total (Por Fornecedor) : R\$10.581,80

Fornecedor / Proponente : 96094LUIZ HENRIQUE SENFF

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
20	020.001.877	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 16 GB, VELOCIDADE DE LEITURA D MULTILASER	UND	10	25,00	250,00	0	0	10	250,00
21	020.001.878	BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, TENSÃO NOMINAL DE 12V, CAPA PLANET	UND	25	89,48	2.237,00	0	0	25	2.237,00
22	020.001.879	BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, TENSÃO NOMINAL DE 12V, CAPA PLANET	UND	8	97,10	776,80	0	0	8	776,80

compatível com computador PC/Mac Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS X v10.6 e superiores.

Total (Por Fornecedor) : R\$3.263,80

Fornecedor / Proponente : 96577TC COMERCIO EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
8	020.001.706	MOUSE COM FIO, USB, RESOLUÇÃO DE ATÉ 3500 DPI. KNUP	UND	50	11,70	585,00	0	0	50	585,00

Total (Por Fornecedor) : R\$585,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000220/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 111
 Proc. Administrativo : 4748/2019 Nº Controle Ata : 052/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 05/12/2020
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Periféricos de Informática para a manutenção dos computadores de uso nas Unidades Escolares pertencentes a SEMED.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/12/2020

Fornecedor / Proponente : 96763R. DE FREITAS MIRANDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	020.001.874	MEMÓRIA DDR2, CAPACIDADE DE 2GB, VELOCIDADE DE 800MHZ, FO MEMORIA DDR2 DE 2GB DIMM de 240 pinos, voltagem de 1.8V, fit PC desktop. Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.	UND	30	72,85	2.185,50	0	0	30	2.185,50
3	020.001.701	HD INTERNO, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: WESTERN DIGITAL WD P interface SATA III (6Gb/s), cache de 64MB, capacidade 1TB, densidade de área (média) 625Gb/pol2, setores garantidos 1,953,525,168, taxa anual de falhas <1%, corrente máxima de inicialização, CC 2.0, dimensão aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm, velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM, latência média 4.16ms, tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms, tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms. Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.	UND	30	219,00	6.570,00	0	0	30	6.570,00
7	020.001.705	FONTE PARA GABINETE HORIZONTAL, SENDO POTÊNCIA: 300W REA FONTE ATX GIGABYTE 4 detalhes: eficiência rotulada: acima de 82%, <a >certificação 80 Plus Bronze (mínimo de 82% em 20% e 100% das cargas, mínimo de 85% em 50% da carga), PCF ativo: Sim, conectores de alimentação da placa-mãe: 01 conector de 20/24 pinos e 01 conector ATX12V, conectores de alimentação SATA: 02, conectores de alimentação para periféricos: 03 em 01 cabo, conectores de alimentação da unidade de disquete: 01, Proteções: Sobretensão (OVP), sobrecarga de potência (OPP) e curto-circuito (SCP, testada e funcionando), e proteção contra subtenção (UVP).	UND	50	139,00	6.950,00	0	0	50	6.950,00
10	020.001.875	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO, WIRELESS COM MINI RECEPTOR U SATELLITEK-718G WI	KIT	5	76,50	382,50	0	0	5	382,50
15	020.001.711	PLACA MÃE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: FOXCONN CYB-H61 Placa Mãe, Intel® Socket 1155 for 3rd/2nd Generation Pentium®/Celeron® Processors, Supports Intel® 22 nm CPU, supports Intel® 32 nm CPU, supports Intel® Turbo Boost Technology 2.0, the Intel® Turbo Boost Technology 2.0 support depends on the CPU types, chipset Intel® H61, memory 2 x DIMM, max. 16GB, DDR3 2200(O.C.)/2133(O.C.)/2000(O.C.)/1866(O.C.)/1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered Memory Dual Channel Memory Architecture. Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.	UND	20	372,00	7.440,00	0	0	20	7.440,00
16	020.001.712	PLACA MÃE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MAE AFOX IH81-MA5 S1 Placa Mãe, sendo memória de 2 x DIMM, máxima 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered memória. Resolução Suporta: Ultra HD 4K. Chipset Intel® H81. Interface Externas: 1 HDMI/1VGA/1 DVI-D/1 LAN (RK45)/2 USB 3.0/3 Audio Jack/4 USB 2.0/2 PS-2. Gráficos Suporta Intel® InTru™ 3D, Quick Sync Video, Clear Video HD Technology, Insider™. Armazenamento 2 x Porta(s) SATA 6Gb/s / 2 x Porta(s) SATA 3Gb/s. CPU Intel® Socket 1150 para a 4ª geração Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium® / Celeron® Processadores. Slot de expansão 1 x PCIe x 16 / 2 x PCIe 2.0 x 1. Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.	UND	20	358,00	7.160,00	0	0	20	7.160,00
24	020.001.692	HUB USB 4 PORTAS 3.0. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: HUM HAVIT HV-H18 4 P tipo conexão saída cabo usb, quantidade conexão entrada 1, quantidade conexão saída 4, características adicionais padrão plugand play, compatível com Windows 2000/2003/XP/Vista/7/8/8.1/10 ou superior e Mac OS 10.x ou superior. Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica de 01(um) ano.	UND	5	37,50	187,50	0	0	5	187,50
32	020.001.718	ESTABILIZADOR, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: TSHARAPOWEREST 500VA potencial nominal 330VA / 330W, tensão nominal de entrada 127V, tensão nominal de saída 127V, frequência nominal 60HZ, proteção – Fusível 5A/250VAC, configuração monofásica, filtro de linha RFI-EMI, protetor contra surtos. Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.	UND	20	98,90	1.978,00	0	0	20	1.978,00

Total (Por Fornecedor) : R\$32.853,50

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000220/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 111
 Proc. Administrativo : 4748/2019 Nº Controle Ata : 052/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 05/12/2020
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Periféricos de Informática para a manutenção dos computadores de uso nas Unidades Escolares pertencentes a SEMED.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 05/12/2020

Fornecedor / Proponente : 97037EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
13	020.001.708	PLACA DE VIDEO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POWER COLOR Placa de Vídeo, core clock: 1220mhz, memoryClock Efetiva: 7000mhz, tamanho de memória: 4gb (4096 Mb), tipo De Memória: Gddr5, stream processors: 896, interface de memória: 128 Bit, barramento: Pci-E 3.0, saídas de vídeo: 1 X Dvi-D, 1 X Hdmi, 1 X Display port, resolução máxima digital: 4096 X 2160 (Hdmi.Dp), recursos compatíveis: opengl 4.5, opengl 2.0, Directx 12. Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.	UND	10	687,50	6.875,00	0	0	10	6.875,00
14	020.001.709	PLACA MÃE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: AFOX Placa Mãe, soquete Intel® 775 Core™2Quad/Core™2 Extreme/Core™2 Duo/Pentium® dual-core/Celeron®, Suporte a processadores Intel® de 45nm, Suporta a tecnologia Intel® Hyper-Threading, Suporte a tecnologia Enhanced Intel SpeedStep (EIST), Chipset Intel® G41 / ICH7, Front Side Bus 1333/1066 MHz, Memória 2 x DIMM, Máximo de 8 GB, DDR3 1066/800 Non-ECC, Un-buffered, Memory Arquitetura da memória: Dual Channel, PCIe 1.1VGA Intel® GMA4500 Integrado, Memória compartilhada máxima: 1,795MB, suporte a Microsoft® DirectX 10, Resolução de D-SUB máxima de 2048 X 1536 X 32Bpp @75Hz, Armazenamento 1 x UltraDMA 100/66 4 x SATA 3.0 Gb/s portas, LAN Controlador Realtek RTL8112L Gigabit Ethernet PCIe Áudio VIA VT1705 com 6-Canais de alta definição, USB 8 portas USB 2.0/ 1.1 (4 portas integradas na placa e 4 portas no painel traseiro de I/O). Manual em português e demais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica.	UND	20	375,00	7.500,00	0	0	20	7.500,00

Total (Por Fornecedor) : R\$14.375,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 73.096,87

Saldo Total: 73.096,87

EXTRATO DE ATA CMJP

**EXTRATO DE ATA CMJP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32**

Ata de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 13/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção com reposição de peças para os veículos oficiais; Conforme Vigência da Ata: de 16/10/2019 a 16/10/2020. Detalhamento do processo e da Ata no www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG 926295. Fornecedor contemplado: GONÇALVES & FERNANDES LTDA., CNPJ: 32.610.466/0001-03 no valor estimado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) sendo valor estimado para serviços de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e para peças o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Alexandre Aparecido Alves da Silva.
Pregoeiro CMJP
Port. 30/DRH/CMJP/2019

EXTRATO CMJP

**AVISO DE LICITAÇÃO
ADESÃO DE ATA (CARONA) Nº001/CPL/CMJP/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/19**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a adesão de ata (CARONA), cujo o objeto é **01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA**. No valor de **R\$139.760,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais)**, tudo conforme consta nos autos do processo. Resolve aderir ata de registro de preços sob Nº 05/2019, Pregão Eletrônico 045/2018/SRP EMATER-RO.

Palácio Abel Neves, 04 dezembro de 2019

Lourrant C. Pessoa
Presidente da CPL/CMJP

TERMO AGERJI



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



Processo nº 22-65/2019
Interessado: AGERJI
Assunto : CERTIFICADO DIGITAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1481/PGM/PMJP/2019 (fls. 38/39) exarado pela Procuradoria do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 091/CPL/PMJP/2019 (fls.62), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, para suprir as necessidades da AGERJI,

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

À PGM para elaboração de contrato.

À Diretoria de Contabilidade para empenho.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2019.

Clederson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PM/JP/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP: 76900-150
CNPJ 16.668.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8829
Tel.: 69 - 3423 0130/6976

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 073/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando n. 049/SGE/SEMED/19 e Of. 417/19/GAB/SEMED, considerando que a candidata convocada através do Edital 69/2019 não compareceu, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S29 - ORIENTADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
356.521-1	EDU DOMINGOS ROMÃO	63,00	5ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **09/12/2019 à 07/01/2020**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 06 de novembro de 2019.

João Vianey P. de Souza Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2019
DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	-
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil com o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tce.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma)	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do	-
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.fjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO 1 - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Orientador Escolar	ENSINO SUPERIOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO OU HABILITADO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - LICENCIADO EM PEDAGOGIA COM PORTADORES DE DIPLOMAS OU CERTIFICADOS DE ORIENTADOR EDUCACIONAL OBTIDOS EM CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (TERMO DA LEI FEDERAL QUE CRIOU A PROFISSÃO)

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal